















PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2005/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 840/2025 (0383468/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita informações sobre a previsão para a manutenção e o funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, dos filtros de água, do parquinho infantil, das calçadas, bem como sobre a reposição de materiais diversos e a entrega do kit de uniformes escolares aos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil - Cmei Elizete Aparecida Romagnoli Piveta Assunção; a Secretaria Municipal de Educação - Seduc informa que está em trâmite o processo licitatório para a contratação de empresa especializada na manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com o objetivo de atender todas as unidades escolares da rede municipal.
2. Em relação aos filtros de água, foi realizado contato com o referido Cmei, que informou não haver falta de filtro ou bebedouros, estando todos em pleno funcionamento.
3. Quanto à não entrega dos kits de material escolar, a Seduc esclarece que o processo licitatório específico para esse fornecimento enfrentou entraves, como impugnações e a necessidade de readequações técnicas nos itens licitados. Esses fatores impactaram o andamento do certame. No entanto, a Secretaria tem envidado todos os esforços para sua célere conclusão, sendo a previsão atual de que a distribuição dos kits tenha início no segundo semestre deste ano.
4. Em relação aos uniformes escolares, a Seduc informa que os mesmos já foram empenhados, e a entrega às unidades escolares está prevista para ocorrer no mês de maio.
5. A Secretaria ressalta que as calçadas encontram-se em plenas condições de uso, sem quaisquer avarias, conforme evidenciado pelas fotos em anexo Foto (SEI nº [6007599](#)), Foto 1 (SEI nº [6007607](#)), Foto 2 (SEI nº [6007609](#)), Foto 3 (SEI nº [6007619](#)), Foto 4 (SEI nº [6007629](#)) e Foto 5 (SEI nº [6007631](#)).
6. Dessa forma, no momento, não há previsão para a realização de manutenção nas referidas calçadas.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6007367** e o código CRC **0644C0DF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000005738-2

SEI nº 6007367